



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

## CASA "GENIVAL AIRES DE QUEIROZ"

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018  
De autoria do Vereador José Humberto de Queiroz

Concede o Título de Cidadania Cordeirense ao Senhor Eurimar Francisco Alves, Pastor da Igreja Templo Leão de Judá e dá outras providências.

Art. 1º- Com fundamentação legal no art. 37, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão do Município de São José dos Cordeiros ao Senhor Eurimar Francisco Alves.

Art. 2º- O Título honorífico ora concedido, é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao nobre cidadão pelo trabalho religioso a frente de sua Igreja Templo Leão de Judá.

Art. 3º- O Presidente desta Casa deverá convocar todos os membros do Poder Legislativo e o povo em geral para uma reunião especial com dia e hora marcados, onde em ato solene fará a entrega do Título Honorífico.

- I- Ao mesmo tempo será feito convite ao condecorado para o recebimento e participação das solenidades.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

São José dos Cordeiros, em 20 de março de 2018

VEREADOR  
José Humberto de Queiroz